

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que o funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI** ocupante do cargo de Assessor Administrativo, completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 06 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de assessor administrativo;

RESOLVE:

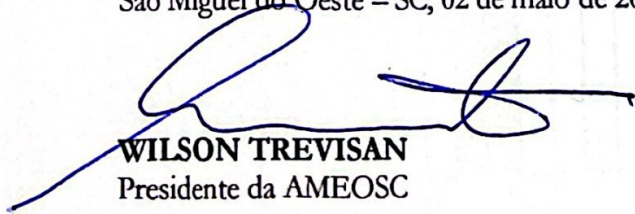
1º - CONCEDER ao funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, 15 (quinze) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024, no período compreendido entre 06 de maio de 2024 até 20 de maio de 2024.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 10 (dez) dias de férias do funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI** referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º - Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 02 de maio de 2024.



WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC